



DECRETO Nº 117/2011

Aposenta a pedido, por Tempo de Contribuição, o Servidor
WALTER RODRIGUES TEIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aposentado a pedido, por Tempo de Contribuição, o Servidor **WALTER RODRIGUES TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.242.811/SSP-PR, e inscrito no CPF nº. 277.836.509-53, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, admitido em 29 de agosto de 1977 pelo Regime CLT e nomeado em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, através do Decreto nº. 160/1991, de 14 de junho de 1991, nos termos do Processo nº. 2167/2011, conforme estabelece o inciso III, alínea "a" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e artigo 3º da EC 47/2003.

Art. 2º. O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade, equivalente a 100% (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | maio | 2011
DE N.º 9.170
UBUARAMA, 06 | 05 | 2011
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO